

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA  
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1226 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2024-SMA.....	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2024-SMA.....	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2024-SME.....	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2024-SMAS .....	5

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2024-SMA

**CONTRATO Nº. 088/2024-SINFRA**  
**PROCESSO ADM. N.º 008/2024-SMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2024-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**, representado neste ato, pela Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n.º 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, amparada nos termos do que preceitua a Art. 106 da Lei Federal n.º. 14.133/21, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato original por igual período, ou seja, 06 (seis) meses, ficando a nova vigência com início em 05 de fevereiro de 2025 e término em 05 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica renovada renovada a contratação originária do contrato no valor de **R\$ 1.496.400,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bbbc7abf0c739825176a117204a07911eb3003c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

<b>ÓRGÃO</b>	16 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA
<b>UNIDADE</b>	00 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA
<b>AÇÃO</b>	04.122.1203.2070-0000 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO
<b>NAT. DESPESA</b>	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 05 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e  
Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

**J M COMBUSTIVEIS LTDA**

Eliomara Soares Barros - Representante Legal  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2024-SMA**

**CONTRATO Nº. 085/2024-SMA**  
**PROCESSO ADMINIST. N.º 008/2024-SMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2024-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bbbc7abf0c739825176a117204a07911eb3003c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, amparada no que preceitua a Art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/21, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato original por igual período, ou seja, 06 (seis) meses, ficando a nova vigência com início em 05 de fevereiro de 2025 e término em 05 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica renovada a contratação originária do contrato no valor de **R\$ 1.030.560,00** (um milhão, trinta mil, quinhentos e sessenta reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na a seguir descrita: ÓRGÃO 06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE 00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO 04.122.1203.2018-0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 05 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e  
Ordenadora de Despesas

**CONTRATANTE**

**J M COMBUSTIVEIS LTDA**

Eliomara Soares Barros - Representante Legal

**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2024-SME**

**CONTRATO Nº. 086/2024-SME**  
**PROCESSO ADMINIST. N.º 008/2024-SMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2024-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bbbc7abf0c739825176a117204a07911eb3003c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário de Educação, Neurivaldo Francisco Araújo, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº. 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, amparada no que preceitua a Art. 106 da Lei 14.133/21, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato original por iguais e sucessivos períodos, ou seja, 06 (seis) meses, ficando a nova vigência com início em 05 de fevereiro de 2025 e término em 05 de agosto de 2025

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica renovada a contratação originária do contrato no valor de **R\$ 443.010,00** (quatrocentos e quarenta e três mil e dez reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita: ÓRGÃO 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE:00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE:00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE: 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2175.0000 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO:13 – FUNDEB; UNIDADE: 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 13 – UNDEB; UNIDADE: 00 – FUNDEB; AÇÃO: 12.365.0401.2140.0000 – MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2037.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 05 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bbbc7abf0c739825176a117204a07911eb3003c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**J M COMBUSTIVEIS LTDA**  
Eliomara Soares Barros - Representante Legal  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2024-SMAS**

**CONTRATO Nº. 087/2024-SMAS**  
**PROCESSO ADMINISTR. N.º 008/2024-SMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2024-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, amparada no que preceitua a Art. 106 da Lei 14.133/21, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato original por iguais e sucessivos período, ou seja, 06 (seis) meses, ficando a nova vigência com início em 05 de fevereiro de 2025 e término em 05 de agosto de 2025

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica renovada a contratação originária do contrato no valor de **R\$ 183.120,00** (cento e oitenta e três mil, cento e vinte reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita: ÓRGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO 08.244.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO 08.243.0153.2134.0000 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROG CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO 08.122.2037.2114.0000 – GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD ÚNICO; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO 08.243.1203.2143.0000 – MANUT. E FUNC. ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bbbc7abf0c739825176a117204a07911eb3003c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 05 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETOS HUMANOS**  
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos e  
Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

**J M COMBUSTIVEIS LTDA**  
Eliomara Soares Barros - Representante Legal  
**CONTRATADA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bbbc7abf0c739825176a117204a07911eb3003c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

